

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG torna público **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026**, cujo objeto é: “Contratação de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos de educação (escolas, creches e EJA) matriculados na rede pública de Sarzedo”. **Entrega dos envelopes:** até às **09h do dia 28/04/2026**, no **Setor de Protocolo da Prefeitura**, localizado na Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477, Centro. Sessão pública para **abertura dos envelopes: 09h30min. do dia 28/04/2026**, na **Sala de Reuniões**, situada na **Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477, Centro, Sarzedo/MG**, CEP 32.450-000. O instrumento convocatório poderá ser obtido pelos websites: www.sarzedo.mg.gov.br e www.gov.br/pncp. Sarzedo, 08 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SMS N.º 10/2026 – A Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – MANIFESTA na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto: **Aquisição de EXAME PET-CT, em atendimento a paciente M.P.S.R**, conforme condições estabelecidas no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e termo de referência. O texto integral do Aviso e Termo de Referência (contendo todas informações sobre a contratação), bem como o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados no site <https://sarzedo.mg.gov.br/licitacoes> As propostas comerciais deverão ser enviadas, **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço eletrônico comprassaude@sarzedo.mg.gov.br até às **14:00 do dia 13/04/2026**. Pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitadas no mesmo endereço eletrônico. Sarzedo/MG, **08/04/2026**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SMS N.º 09/2026 – A Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – MANIFESTA na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto: **Aquisição de ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTATIL para paciente A.P.S**, conforme condições estabelecidas no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e termo de referência. O texto integral do Aviso e Termo de Referência (contendo todas informações sobre a contratação), bem como o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados no site <https://sarzedo.mg.gov.br/licitacoes> As propostas comerciais deverão ser enviadas, **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço eletrônico comprassaude@sarzedo.mg.gov.br até às **14:00 do dia 13/04/2026**. Pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitadas no mesmo endereço eletrônico. Sarzedo/MG, **08/04/2026**.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis</p>	
---	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SMS N.º**

08/2026 – A Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – MANIFESTA na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto: **Aquisição de SONDA DE GASTROSTOMIA (TIPO BOTTON) em atendimento ao paciente A.P.S**, conforme condições estabelecidas no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e termo de referência. O texto integral do Aviso e Termo de Referência (contendo todas informações sobre a contratação), bem como o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados no site <https://sarzedo.mg.gov.br/licitacoes>. As propostas comerciais deverão ser enviadas, **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço eletrônico comprassaude@sarzedo.mg.gov.br até às **14:00 do dia 13/04/2026**. Pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitadas no mesmo endereço eletrônico. Sarzedo/MG, **08/04/2026**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA

ELETRÔNICA n.º 06/2026 – Homologado o processo licitatório em 08/04/2026, autorizando a “Aquisição de camisas em malha PV de 1ª qualidade para atendimento ao Setor de Imunização, referente a Resolução do Vigiminas: 7153/2020 e 8263/2022. Com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME E/OU EPPS, sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal De Saúde)”, e adjudicado o objeto a favor da licitante: WS UNIFORMES LTDA - 44.385.064/0001-23 – lote único, sob o valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Sarzedo/MG, 08 de abril de 2026

IPRES - Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo, publica o extrato de **Resultado**

dE compra direta – Dispensa nº 18/2026, cujo objeto é “**Requer contratação de estudo de ALM (Asset Liabiliy Manegemente) com o objetivo de identificar a solvência do plano de benefícios do IPRES**”, adjudicando o objeto a favor da empresa: **Matias e leitão consultores associados ltda, CNPJ nº 14.813.501/0001-00**, sob o valor de R\$11.825,00 (onze mil oitocentos e vinte e cinco reais). O inteiro teor deste processo estará disponível no site: www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 08 de abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO – ESTAGIÁRIA: ANA CLARA MOREIRA RODRIGUES. Valor Mensal: R\$ 1.575,34 (Mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos.). Objeto: Propiciar a realização de estágio, entre a Câmara Municipal de Sarzedo e a Sra. **ANA CLARA MOREIRA RODRIGUES.** Vigência: 07/04/2026 a 06/04/2027.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

(PREGÃO ELETRÔNICO – 03-2026). Nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº: 14.133/2021, fica publicado a presente licitação que tem de pôr objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, DURANTE OS PRÓXIMOS 12 MESES.**

Cópia disponível na Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro, Sarzedo/MG, fones: (31) 2117-6222 ou 3577-8000; e no site: www.camarasarzedo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Apresentação das propostas: 24/04/2026 as 09:30 horas. Valor estimado de **R\$ 331.957,70 (Trezentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).** Sarzedo, 08/04/2026.

Paulo Geovani Barbosa Pereira - Presidente da Câmara.

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025**

INTERESSADA: SILVA E SILVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.206.730/0001-09, em situação extinta perante a Junta Comercial

Certifico, para os devidos fins, que no Processo Administrativo nº 05/2025, no âmbito do Município de Sarzedo/MG, tendo como interessada a Empresa Silva & Silva LTDA – ME, foram apurados os seguintes fatos:

Trata-se de processo administrativo instaurado com o objetivo de promover a regulamentação da titularidade e a incorporação do Lote 03 da Quadra 04, situado no Distrito Industrial Benjamin Ferreira Guimaraes, ao patrimônio do Município de Sarzedo.

No curso do processo, foi emitido Parecer Final em 20 de janeiro de 2026, pela Comissão nomeada pela Portaria nº 279/2025, opinando pela regulamentação da situação dominial do imóvel.

Posteriormente, em 27 de janeiro de 2026, foi preferida a decisão final pela Prefeita Municipal, homologando o parecer da comissão e determinando a transferência da titularidade do referido imóvel da CODEMIG para o município de Sarzedo, com a devida incorporação ao patrimônio público municipal.

A decisão foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município em 29 de janeiro de 2026, sendo a parte interessada regularmente notificada, com concessão de prazo de 15 (quinze) dias uteis para interposição de recurso administrativo.

Certifico, ainda, que não houve interposição de recurso no prazo legal.

Dessa forma, declaro o trânsito e julgado administrativo da decisão final.

Por ser verdade, firmo a presente para os devidos fins.

Sarzedo, 07 de Abril de 2026.

Jarbas Vieira da Silva
Presidente da Comissão

Gabriela Chaves Simão
Membra da Comissão

Eduarda Inácio de Andrade
Membra da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58


AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**Contratação direta Nº 025/2026**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I c/c IV, "a", da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a contratação de empresa especializada para revisão a cada 30.000 km do veículo Onix Plus LTZ, PLACA RUY-6H37 de propriedade do município de Sarzedo, em conformidade com o manual de garantia do veículo, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme condições estabelecidas no termo de referência e requisição autorizada pela gestora da pasta, junto a empresa JORLAN, CNPJ 01.542.240/0016-67, no valor ofertado é de R\$853,43 (oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 30 de março de 2026.



Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal



PORTARIA N° 107/2026

“EXONERA DO CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO, A SERVIDORA QUE DESCREVE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I.** A natureza dos cargos em comissão e funções de confiança para atribuições de direção, chefia e assessoramento, sendo de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Cris Cristina Barbosa do Cargo de Direção e Assessoramento, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, passando a surtir efeitos em 09 de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 30 de março de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

**PORTARIA N° 113/2026**

“EXONERA O SERVIDOR GILMAR DE REZENDE GONÇALVES DO CARGO COMISSIONADO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO:

I - A natureza dos cargos em comissão e funções de confiança para atribuições de direção, chefia e assessoramento, sendo de livre nomeação e exoneração;

II - O pedido realizado pelo requerente através de Processo Administrativo n° 798/2026 e Parecer Jurídico n° 580/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **GILMAR DE REZENDE GONÇALVES**, do cargo Comissionado de Direção e Assessoramento, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 08 de abril de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
GOVERNO ESTADUAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 6/2026**

A Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), considerando o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução n.º 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, combinado com a Deliberação n.º 126, de 12 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN. Considerando, ainda, que as "Notificações das Autuações por Infrações de Trânsito" foram expedidas por remessa postal no modo de "entrega simples", sem informação de retorno das notificações pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, vem Notificar por Edital os proprietários responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, abrindo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de interposição de Defesa da Autuação e/ou apresentação do FICI - Formulário de Identificação do Condutor Infrator.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
GPX5902	AG05016966	14/03/2026	5398/0	15/05/2026
GVV0950	AG05018680	25/03/2026	5550/0	14/05/2026
HDJ0C52	AG05016615	06/03/2026	5452/1	14/05/2026
HHB2J81	AG05016704	08/03/2026	5525/0	14/05/2026
HHK7I55	AG05017095	23/03/2026	5037/1	25/05/2026
NEJ6801	AG05018676	25/03/2026	5541/4	14/05/2026
OLQ6396	AG05016618	06/03/2026	5452/1	14/05/2026
PUI9D46	AG05018673	25/03/2026	5541/4	14/05/2026
QVW6J07	AG05016663	04/03/2026	5568/0	11/05/2026
RFK5F82	AG05016892	09/03/2026	6637/1	15/05/2026
SHD5H72	AG05013744	21/03/2026	7056/1	15/05/2026
TXC2G27	AG05017090	10/03/2026	5738/0	15/05/2026
TXC2G27	AG05017092	10/03/2026	5215/2	15/05/2026
TXC2G27	AG05017094	10/03/2026	5835/0	15/05/2026

Sarzedo, 8 de abril de 2026

Gilmar Hilario Ribeiro
Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
GOVERNO ESTADUAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 9/2026

A Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), considerando o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução n.º 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, combinado com a Deliberação n.º 126, de 12 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN. Considerando, ainda, que as "Notificações da Penalidade" foram expedidas por remessa postal no modo de "entrega simples", sem informação de retorno das notificações pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, vem Notificar por Edital os proprietários responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, reabrindo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de interposição para recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Sarzedo JARI-SARZEDO e/ou procederem ao pagamento da multa por oitenta por cento do valor na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
HAY9411	AG05013994	06/01/2026	5410/0	R\$130,16	18/05/2026
HDC7807	AG05016875	13/01/2026	5819/6	R\$880,41	18/05/2026
HDV8781	AG05013999	06/01/2026	5452/1	R\$195,23	18/05/2026
HFX9476	AG05016866	04/01/2026	5525/0	R\$130,16	18/05/2026
HGS4G23	AG05017060	08/01/2026	5916/1	R\$1.467,35	18/05/2026
HMD2B68	AG05016906	08/01/2026	5452/1	R\$195,23	18/05/2026
HNW9F28	AG05013593	05/01/2026	6050/1	R\$293,47	18/05/2026
KIG0887	AG05016855	04/01/2026	5525/0	R\$130,16	18/05/2026
OPS4280	AG05018002	21/12/2025	5568/0	R\$195,23	18/05/2026
OQA0H59	AG05013592	29/12/2025	5819/8	R\$880,41	18/05/2026
OVC6G48	AG05013591	16/01/2026	6050/1	R\$293,47	18/05/2026
OXG7783	AG05017028	28/12/2025	5738/0	R\$293,47	18/05/2026
PRE7E84	AG05016955	25/12/2025	6050/1	R\$293,47	18/05/2026
PUE3J86	AG05013600	15/01/2026	7625/1	R\$293,47	18/05/2026
PXF8G23	AG05016907	09/01/2026	5410/0	R\$130,16	18/05/2026
QKR3H70	AG05013594	05/01/2026	5738/0	R\$293,47	18/05/2026
QNS2F36	AG05018004	21/12/2025	5274/2	R\$2.934,70	18/05/2026
QOX4F08	AG05016908	12/01/2026	5452/2	R\$195,23	18/05/2026
QPI0455	AG05013598	09/01/2026	7625/1	R\$293,47	18/05/2026
QXB1D47	AG05016859	04/01/2026	5525/0	R\$130,16	18/05/2026
RTF9J15	AG05016857	04/01/2026	5525/0	R\$130,16	18/05/2026
RTF9J15	AG05016858	04/01/2026	5452/1	R\$195,23	18/05/2026
TCH5C43	AG05016852	29/12/2025	6653/2	R\$195,23	18/05/2026
TCH5C43	AG05016853	29/12/2025	5274/2	R\$2.934,70	18/05/2026
TXC2G27	AG05017027	28/12/2025	7340/0	R\$130,16	18/05/2026
TXI9A13	AG05016958	29/12/2025	7340/0	R\$130,16	18/05/2026

Sarzedo, 8 de abril de 2026

Gilmar Hilario Ribeiro
Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo



ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DAS DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG REFERENTE À II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIII (OITAVA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2026.

1 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026, às 09h46min (nove
2 horas e quarenta e seis minutos), na sede do Poder Legislativo do Município de
3 Sarzedo, localizada à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199,
4 Centro – Sarzedo, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de
5 Constituição e Justiça (CCJ) e demais comissões permanentes do exercício de
6 2026. A reunião contou com a presença dos vereadores Daniela Cristina
7 Teixeira Salles, Rafael Souza Parreira das Chagas, Geovania Aparecida
8 Fernandes dos Santos, Sara Paula do Nascimento Campos, José Estevam
9 Lourenço Neto, Inaiara Benício Lima, Leandro Antônio de Castro, Paulo
10 Geovani Barbosa Pereira e Vitor Elidio Vespasiano Silva. Estiveram presentes
11 os representantes do Poder Executivo: Procuradora-Geral do Município, Dra.
12 Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro; a Secretária Municipal de
13 Desenvolvimento Social, Sra. Aline Pinheiro; a Secretária Municipal de Saúde,
14 Sra. Fabiana Chaves Cabral; o Secretário Municipal de Cultura, Lazer e
15 Eventos, Sr. Marcelo Araújo Guimarães e o Secretário Municipal de Segurança
16 e Defesa Social, Sr. Marcos Antônio de Almeida. Também estavam presentes
17 os servidores desta Casa Legislativa: o Procurador da Casa, Dr. Thiago Camilo
18 Pinto; o Assessor Legislativo, Dr. Hemerson Araújo Rufino; a Diretora
19 Administrativa, Sra. Luana Batista Cardoso, entre outros, conforme lista de
20 presença anexa. Após a oração do Pai-Nosso, o Exmo. Senhor Presidente da
21 CCJ, vereador Rafael Souza Parreira das Chagas, solicitou à Relatora da
22 Comissão, vereadora Geovania Fernandes, que procedesse à leitura da Ata da
23 3ª Reunião Ordinária do exercício de 2026, a qual, após lida, foi aprovada e
24 assinada pelos parlamentares presentes. Dando seguimento, foi colocado em



25 discussão e votação o PROJETO DE LEI 10/2026 "INSTITUI DIRETRIZES
26 PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM
27 DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA EM ESPAÇOS E EVENTOS
28 CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE SARZEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",
29 de autoria da vereadora Sara Paula do Nascimento Campos. A palavra foi
30 concedida à Relatora da CCJ, vereadora Geovania Aparecida Fernandes dos
31 Santos, que realizou a leitura do parecer conjunto da CCJ, Comissão de Cultura
32 e Lazer e Comissão de Assistência Social. Na sequência, foi passada a palavra
33 à Sra. Fabiana Chaves, Secretária de Saúde, que explanou que em outros
34 municípios já são disponibilizadas essas diretrizes e, portanto, não há objeções.
35 Em seguida, o Sr. Marcelo Guimarães, Secretário de Cultura, Lazer e Eventos
36 também se manifestou favoravelmente ao projeto. Quanto aos materiais a
37 serem utilizados pelas pessoas com mobilidade reduzida, o Secretário disse que
38 é possível conseguir esses materiais no município; porém, caso seja necessária
39 a compra desses materiais, a questão orçamentária deve ser analisada, mas
40 ressaltou a importância do projeto para o município. A Sra. Aline Pinheiro,
41 Secretária de Desenvolvimento Social, também se manifestou a favor do projeto
42 e enfatizou que o direito à cultura é constitucional. Logo após, o vereador
43 Leandro Antônio parabenizou a vereadora autora do projeto e ressaltou a
44 importância da proposta, além de pedir uma emenda com acréscimo de
45 salas multissensoriais para crianças neurodivergentes. Em seguida, a vereadora
46 Geovania Fernandes parabenizou a autora do projeto e trouxe relatos sobre a
47 importância da garantia do acesso das pessoas com mobilidade reduzida. A
48 vereadora prosseguiu lembrando o requerimento realizado ao Poder
49 Executivo para implantação de carrinhos que pudessem garantir a
50 acessibilidade e passeios de pessoas com mobilidade reduzida no Parque
51 Ecológico de Sarzedo. O Dr. Thiago Camilo declarou que a proposta sugerida
52 pelo vereador Leandro Antônio alteraria o projeto em essência, já que seriam
53 necessárias alterações até mesmo na ementa. Após as discussões, a
54 continuidade da tramitação da matéria foi aprovada pelas comissões, conforme
55 segue: **COMISSÃO DE JUSTIÇA: Rafael Souza Parreira das Chagas**



56 (Presidente), Geovania Aparecida Fernandes dos Santos (Relatora) e Inaiara
57 Benício Lima (Membra Suplente). **COMISSÃO DE CULTURA E LAZER:**
58 Geovania Aparecida Fernandes dos Santos (Presidente), Vítor Elídio
59 Vespasiano Silva (Relator), Leandro Antônio de Castro (Membro). **COMISSÃO**
60 **DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Geovania Aparecida Fernandes dos Santos
61 **(Presidente)**, Inaiara Benício Lima **(Relatora)**, Vítor Elídio Vespasiano Silva
62 **(Membro)**. Posteriormente, foi colocado em discussão e votação o **PROJETO**
63 **DE LEI COMPLEMENTAR 03/2026 "ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI**
64 **COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 197, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025,**
65 **PARA INCLUIR O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**
66 **ENTRE OS BENEFICIÁRIOS DAS DOAÇÕES INCENTIVADAS, E DÁ**
67 **OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Poder Executivo. A palavra foi
68 concedida à Relatora da CCJ, vereadora Geovania Aparecida Fernandes dos
69 Santos, que realizou a leitura do parecer conjunto da CCJ, Comissão de
70 Segurança Pública. Foi passada a palavra ao Secretário de Segurança Pública
71 e Defesa Social, Sr. Marcos Antônio de Almeida, que reforçou o objetivo do
72 projeto e agradeceu o posicionamento do parecer das comissões que foi lido. A
73 Procuradora-Geral do Município, Dra. Fabiana da Conceição, explicou que o
74 intuito é incluir o fundo municipal de segurança entre os beneficiários do fundo
75 fiscal. Em seguida, a continuidade da tramitação da matéria foi aprovada pelas
76 seguintes comissões: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Rafael Souza Parreira das
77 Chagas (Presidente), Geovania Aparecida Fernandes dos Santos (Relatora) e
78 Inaiara Benício Lima (Membra Suplente). **COMISSÃO DE SEGURANÇA**
79 **PÚBLICA:** José Estevam Lourenço Neto **(Presidente)**, Rafael Souza Parreira
80 das Chagas **(Relator)**, Daniela Cristina Teixeira Salles **(Membra)**. Por fim, foi
81 colocado em discussão o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2026**
82 **"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 05 DE 20 DE JANEIRO DE 1997, QUE**
83 **DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DO**
84 **MUNICÍPIO DE SARZEDO, PARA PREVER A DEMISSÃO EM CASO DE**
85 **CONDENAÇÃO CRIMINAL TRANSITADA EM JULGADO"**, de autoria do
86 Poder Executivo. Foi distribuído aos presentes documento físico com sugestão

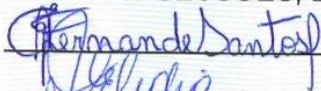


87 de emenda ao projeto. Em seguida, foi passada a palavra ao Procurador da
88 Casa, Dr. Thiago Camilo, que declarou que já discutiu o projeto com a
89 Procuradora-Geral do Município. Declarou que é um assunto mais técnico; a
90 proposta do projeto é justamente que seja uma hipótese de demissão do
91 servidor público em caso de condenação criminal transitada em julgado.
92 Explanou que no Código Penal já há previsão de que todos os crimes não
93 vinculados à administração pública, com pena superior a quatro anos, podem
94 resultar na perda do cargo, porém não é automática, sendo necessário que
95 esteja transitada em julgado. O Procurador explicou ainda o que é a pena
96 privativa de liberdade e deu exemplos de casos em que haveria perda do cargo,
97 sendo que o projeto implicaria mais rigor que o próprio Código Penal. Para
98 trazer mais segurança jurídica, foram propostas alterações visando à garantia
99 de possibilidades de ressocialização dos condenados em regime semiaberto. A
100 Dra. Fabiana explicou que o estatuto do servidor já trata de demissões de
101 servidores em cargo efetivo, porém não trata dos casos de servidores que são
102 condenados com trânsito em julgado. Ficou estabelecido que o projeto será
103 levado à votação em próximas reuniões das comissões. Não havendo mais
104 nada a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da CCJ, vereador Rafael Souza
105 Parreira das Chagas, agradeceu a todos e, em nome de Deus, declarou
106 encerrada a reunião às 10h24min (dez horas e vinte e quatro minutos). A
107 presente Ata foi lavrada conforme consta na gravação de áudio da 4ª Reunião
108 Ordinária da CCJ de 2026, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelo
109 Presidente, pela Relatora e pelos demais membros presentes.

110

111 SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MARÇO DE 2026.

112




113



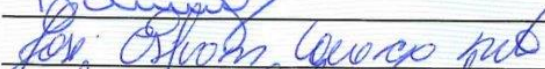
114



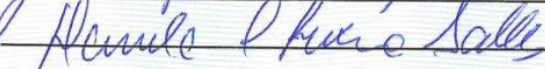
115



116



117





"Dever de cumprir e
fazer realizar"

118

[Handwritten signature]

119

120





LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DE 2026, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2026, ÀS 9H30, NESTA CASA LEGISLATIVA, COM OS VEREADORES, SERVIDORES DA CÂMARA, REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, ENTRE OUTROS, PARA TRATAR SOBRE O PROJETO DE LEI 10 DE 2026 E OS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR 02 E 03 DE 2026.

SARZEDO, 24 DE MARÇO DE 2026.

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
01	Jose Rômulo Lourenço Neto	[Assinatura]	Câmara
02	Rafael Souza P. Chagas	[Assinatura]	Vereador
03	Sônia Paula do N. Lompo	[Assinatura]	Vereadora
04	Maíra Benício Lima	[Assinatura]	Vereadora
05	Alyne Pinheiro Rocha Pereira	[Assinatura]	SMDS
06	Fabiana L. G. Pinheiro	[Assinatura]	Procuradoria
07	Anderson A. V. P. Airo	[Assinatura]	CMS
08	LEANDRO S. COSTA	[Assinatura]	CÂMARA
09	Georgiana Ap. Fernandes	[Assinatura]	Vereadora
10	Vitor Elidio [Assinatura]	[Assinatura]	Vereador
11	Paulo Geovani B. P.	[Assinatura]	VENEADOR
12	MARQUES ANTONIO ALMEIDA	[Assinatura]	Prefeitura
13	MARCELO A. GUIMARÃES	[Assinatura]	SEC. CULTURA
14	Carla Andreia Faria Sales	[Assinatura]	Câmara
15	Fabiana Evans Copral	[Assinatura]	SMS
16	William P. Magalhães	[Assinatura]	SMS
17	Thiago Cemil [Assinatura]	[Assinatura]	Procurador
18			



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br

ERRATA Nº 02/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sarzedo/MG apresenta a seguinte **RETIFICAÇÃO**, referente ao **Processo Administrativo nº 11/2026**.

A Câmara Municipal de Sarzedo, por meio da presente errata, **comunica a retirada integral da publicação do Processo Administrativo nº 11/2026**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, manutenção e recarga de extintores de incêndio, bem como demais itens correlatos.


A presente medida se faz necessária em razão de necessidade de revisão administrativa do referido processo, para adequações internas, reavaliação do objeto e demais providências pertinentes, visando assegurar a regularidade, legalidade e melhor atendimento ao interesse público.

Dessa forma, **fica sem efeito a publicação anteriormente realizada no Diário Oficial**, referente ao Processo Administrativo nº 11/2026, não produzindo quaisquer efeitos jurídicos ou administrativos.

Eventuais republicações ou novo procedimento serão devidamente divulgados nos meios oficiais, nos termos da legislação vigente.

Ficam mantidas todas as demais disposições administrativas que não conflitem com a presente errata.

Sarzedo, 08 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MATEUS PINHEIRO DA SILVA AMARAL**
Data: 08/04/2026 09:42:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mateus Pinheiro da Silva Amaral

Agente de Contratação